

LEI Nº 4.929, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei nº 037/2025, de autoria da Chefe do Poder Executivo)

DENOMINA “BELKISS ERIANA AMARAL DE SOUZA ÁVILA DE ALMEIDA MAGALHÃES (BEL)”, A PRAÇA PÚBLICA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “BELKISS ERIANA AMARAL DE SOUZA ÁVILA DE ALMEIDA MAGALHÃES (BEL)”, a Praça Pública localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Arthur Bernardes.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos setores de Obras e Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 17 de dezembro de 2025.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal